



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4466, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014,
COM RECURSOS DE
ANULAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, aprovou o PROJETO DE LEI Nº 115/2014, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 698.000,00 (Seiscentos noventa e oito mil reais) conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (41)	45.000,00

**ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (70)	35.000,00

**ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE E SERVS.
PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E SERVS.
PÚBLICOS**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Servs.de Limpeza Púb.e Coleta de Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (94)	300.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab. Sec. Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (129)	238.000,00

PROJETO – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (417)	80.000,00
		TOTAL CRÉDITO	698.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação/transposição parcial das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo de União da Vitória:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE – 2.001 – Manutenção do Poder legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	2.000,00
1001	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
1001	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
1001	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
1001	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
1001	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
1001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1001	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
1001	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
1001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

1001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
1001	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00
1001	3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial do RPPS	14.000,00
1001	4.4.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	146.000,00
1001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	698.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 09 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração